

Foi deliberado por despacho que Sr. Bragança satisfizesse a parte correspondente ao edicto p.º e sobre a mencionada quantia de tres contos a-reis. Resolveu a Camara fazer constar por edictos - em nos. dias 23, 24, e 25 de corrente - de ha de arrematar em hasta publica a obra da Cadeia, e conserto da mesma na casa que tem servido de prisão - nesta Villa, conforme a planta e es- camento, sendo preferido o que por nomeo fizer, e arrematante desta obra e dirigido a ficar com os ma- teriaes, e de se achão comprados para a obra da mesma Cadeia, que estas p.ºntas a ella. O Sr. Barão se pro- p.ºz que tambem se fizesse edicto por edictos, que se acha, e imprime de arrematador para esta Villa, a fim de ser preferido a quello que mais habi- lidade julgar esta Corporação.

Foi resolvido authorisar ao Procura- dor desta Camara para satisfazer as despesas de lizes para Cadeia, - segundo a conta, que lhe for apre- sentada, rubricada pelo Delegado de Policia durante a corrente anno financeiro; bem como ordenar que as despesas com os preparativos para a sessão de July 6, que tem a ser objecto de expediente, e Caiamen- to a uma Casa de for necessario -